



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG<sup>a</sup> DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA/PB**

<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO n° <u>19/2018</u></b>  Processo N° 1079296/2018
------------------------	--	--------------------------	--

Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO
Interessado:	: RICELLI ROBERTO LIRA VIANA

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 02/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng<sup>a</sup>. Civil/Seg. do Trabalho **Suene da Silva Barros**, Eng. de Minas/Seg. do Trabalho **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, Eng<sup>a</sup> Ambiental /Seg. do Trabalho **Allyne Pontes Bernardes**, sendo esses três últimos substituindo regimentalmente os seus respectivos titulares, apreciando o Processo N° **1079296/2018**, em que o Engenheiro Civ. **RICELLI ROBERTO LIRA VIANA**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no período 13/10/2015 a 12/01/2017, com carga horária de 610 horas, e;

Considerando que o Engenheiro **RICELLI ROBERTO LIRA VIANA**, possui formação em Engenharia Civil, onde obteve sua colação 24/03/2015, possuindo seu registro no CREA RNP N.o 1614255172, estando regular com sua anuidade;

Considerando que o requerente iniciou o Curso de Especialização em engenharia de Segurança do Trabalho, na instituição de ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, localizada na cidade de João Pessoa-PB;

Considerando que a instituição é Credenciada pela portaria 3272 de 18/10/2004, publicada no diário oficial da União 19/10/2004;

Considerando que o período do Curso foi de 13/10/2015 a 12/01/2017, com carga horária total de 610. O diploma foi emitido em 15/08/2017;

Considerando que o requerente apresentou: o Requerimento de Solicitação de Anotação de Curso, Diploma, e Histórico Escolar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

Considerando que a interessada apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996.

**DELIBEROU:**

**1** – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Civ. RICELLI ROBERTO LIRA VIANA.

**2** – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 26 de março de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**  
Coordenador da Comissão de Eng<sup>a</sup> de Segurança do Trabalho - CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)